ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 193/2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2026. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025, ATA CONTRATO 033-2025, PMITA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA ROCHA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio de sua prefeitura, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **José Paes dos Santos**, inscrito nº 723.242.795-68 e a empresa **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.265.352/0001-59 sediada na Rua Siqueira de Menezes nº 33, centro na cidade de Campo do Brito/SE, doravante designado **CONTRATADA,** neste ato representado por sua representante Legal a Senhora Camile Menezes da Rocha, inscrita no CPF sob nº 067.541.595-02**,** firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 193/2026 - Pregão eletrônico 011/2025- Ata contrato 033/2025- PMITA, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, de acordo as disposições. Art. 105, c/c art. 111, da Lei nº 14.133/21. Art. 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, por um período de mais 02 (dois) meses, a partir do dia 29 de outubro de 2026.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, _____ de outubro de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568 PREFEITO ITABAIANA/SE 2026.10.16 12:56:58-03'00'

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

CAMILE MENEZES DA ROCHA:06754159502 Assinado de forma digital por CAMILE MENEZES DA ROCHA:06754159502 Dados: 2026.10.16 12:05:51 -03'00'

Camile Menezes da Rocha
Construtora Rocha Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2026.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº193/2026. – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025, ATA CONTRATO 033- PMITA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA ANTERIOR: 05 (cinco) meses
PRAZO ACRESCIDO 1º: 02 (dois) meses
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 07 (sete) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105, c/c art. 111, da Lei nº 14.133/21 Art. 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: conforme justificativa em anexo ao aditivo
PARECER JURÍDICO: nº 417/2026.

Itabaiana, 16 de outubro de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana